

AVISO

----- Nos termos do disposto no art.º 78.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 136/14, de 9 de Setembro, torna-se público que a Câmara Municipal de Ponte de Lima, emitiu a 10 de abril de 2019, a requerimento de **José Pereira Alves**, contribuinte fiscal n.º **170 189 430**, o presente aditamento ao alvará de loteamento n.º 111/83 (cento e onze barra oitenta e três), emitido a favor de **José Dantas Alves** através do qual e por deliberação tomada por **unanimidade, em reunião de Câmara de 11 de março de 2019**, foi licenciada a alteração ao alvará de loteamento acima referido, no que se refere aos parâmetros urbanísticos, previstos para o **lote n.º 23**, que incide sobre o prédio urbano, inscrito na respetiva matriz predial sob o Art.º n.º 1762-P, sito na Rua do Corço, freguesia da Ribeira, deste Concelho, descrito na Conservatória do Registo Predial de Ponte de Lima, sob o n.º 103/19860825. -----

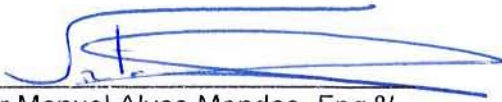
----- **De acordo com a presente alteração, o lote n.º 23 passa a ter a seguinte descrição:** -----

----- **Lote n.º 23** – Com a área de 676,00m² (seiscentos e setenta e seis metros quadrados), destinado à construção de uma moradia unifamiliar (1 fogo), com área de implantação de 178,80m² (cento e setenta e oito metros quadrados), com área de construção de 278,80m² (duzentos e setenta e oito vírgula oitenta metros quadrados), com 1 (um) piso acima da cota da soleira e 1 (um) piso abaixo da cota da soleira.-----

----- Não há outras alterações às condições daquele alvará. -----

Ponte de Lima, 10 de abril de 2019.

O Presidente da Câmara Municipal,



Victor Manuel Alves Mendes, Eng.º